

DECRETO Nº 8042/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4609 de 27 de novembro de 2024**, decreta:

**Art. 1º** Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 562.243,78**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
08.03.13.392.270.2.045 MANUTENCAO DO DPTO CULTURAL E INCENTIVO AS PROMOCOES CULTURAI	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022 Desd. Fonte Recursos: 1354 MINC- LEI ALDIR BLANC 2	R\$ 8.565,93
08.03.13.392.270.2.045 MANUTENCAO DO DPTO CULTURAL E INCENTIVO AS PROMOCOES CULTURAI	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022 Desd. Fonte Recursos: 1354 MINC- LEI ALDIR BLANC 2	R\$ 28.712,07
08.04.13.392.270.2.046 MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA E PROMOCOES CULTURAI	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos Desd. Fonte Recursos: 1067 FUMCULTURA	R\$ 1.248,34
08.04.13.392.270.2.046 MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA E PROMOCOES CULTURAI	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 2759 Recursos Vinculados a Fundos Desd. Fonte Recursos: 1067 FUMCULTURA	R\$ 23.717,44
10.01.10.302.158.0.036 SUBVENCAO A ENTIDADES DE SAUDE- PISO DA ENFERMAGEM	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 1397 MAC PROP. 63000643975202500 PORT. MS 7310/2025	R\$ 200.000,00
10.01.10.302.158.0.036 SUBVENCAO A ENTIDADES DE SAUDE- PISO DA ENFERMAGEM	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 1398 MAC PROP. 63000643972202500 PORT. MS 7310/2025	R\$ 300.000,00

**Art. 2º** O crédito previsto no artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a ser verificada no Exercício nas Fontes de Recursos:

1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Detalhamento da Fonte/Grupo

1397 MAC PROP. 63000643975202500 PORT. MS 7310/2025 R\$ 200.000,00

1398 MAC PROP. 63000643972202500 PORT. MS 7310/2025 R\$ 300.000,00

1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022

Detalhamento da Fonte/Grupo

1354 MINC- LEI ALDIR BLANC 2 R\$ 8.565,93

1759 Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte/Grupo

1067 FUMCULTURA R\$ 1.248,34

- o superávit financeiro verificado no exercício anterior, nas Fontes de Recursos:

2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022

Detalhamento da Fonte/Grupo

1354 MINC- LEI ALDIR BLANC 2 R\$ 28.712,07

2759 Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte/Grupo

1067 FUMCULTURA R\$ 23.717,44

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de julho de 2025.

Neuza Zonatto

Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)